

ATO Nº 083/2017

(DOC TCE-MT de 05.05.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 7.889-1/2017,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia, a partir de 15.02.2017, ao Sr. **ANACLETO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, portador do RG 42122432 SSP/PR e CPF 554.841.239-68, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea “c”, 246 e 247, inciso II, da Lei Complementar 04, de 15.10.1990, em razão do falecimento da servidora aposentada, Sra. **MARTHA BEATRIZ CAMPOS FERRAZ**, ocorrido em 08.02.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de maio de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente